



PORTARIA Nº 055, 01 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **Maria Aparecida Bernardes**, matrícula 1285122, ocupante do cargo de merendeira, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2026

Daniela C. A. Soares

Prefeita